



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

11ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal da Educação – SMED, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decretos 22.257/2022 e 20.934/2021, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 003/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, bem como o saldo de vagas não preenchidas nas últimas convocações, resolve efetuar a **DÉCIMA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, e, encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município no **NAST - Núcleo de Atenção ao Trabalhador, localizado na Rua Frei Egídio, nº 130, Bairro Centro**, conforme descrito no quadro abaixo:

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
23/04/2024 4	<u>Tarde</u> <u>às 14:00</u>	•Professor Fundamental I – Nível II.	Para orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.
29/04/2024 4	<u>Manhã</u> <u>08:30 às 11:30</u>	•Professor Fundamental I – Nível II.	Recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital.

Obs.: No dia 23/04/2024, o Candidato deverá apresentar RG original.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br

A Relação de Exames, Ficha de Cadastro Admissional, Declaração de Bens e Valores, Declaração de Aptidão Legal e Não Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, estão disponibilizadas no site da PMVC (www.pmvc.ba.gov.br), na aba **Concursos e Seleções**, da respectiva convocação.

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para a contratação, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito na Secretaria de Educação e, no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 17.13, 17.14 e 17.15 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 12 de Abril de 2024.

Edgard Larry Andrade Soares
Secretário Municipal de Educação

Romar Souza Barros
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação